



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento



RESOLUÇÃO N.º 025, DE 02 DEZ. 2020

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.482ª Reunião Ordinária, realizada em 03/11/2020, Voto Dirab N.º 068/2020,

RESOLVE:

- 1. REVOGAR** a Norma Programa da Rede de Fortalecimento do Comércio Familiar de Produtos Básicos (REFAP) – 40.201 e a Resolução Direx nº 009, de 15/10/2013.
- 2. INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
- 3.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO

Diretor-Presidente Substituto

Resolução Consad nº 34/2019